



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, atendendo ao Convite para Audiência Pública, publicado no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e três, no “Diário Eletrônico Municipal”, nas dependências da Prefeitura Municipal foi apresentado o projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do município a vigorar no Exercício de 2024. No horário previamente estabelecido, com a presença dos servidores municipais que servem nas áreas de administração, contabilidade e finanças, bem como a responsável pelo controle interno, foi pelo Senhor Prefeito Municipal Celso Antônio Romano declarada aberta a Audiência Pública, colocando-se em primeira análise, debate e discussão, o anti-projeto do LDO e seus respectivos anexos. Após fazer a saudação de estilo, o Senhor Prefeito fez um breve relato sobre a importância da participação popular na elaboração desse importante Plano, passando a seguir a palavra a Daniel Leonardo de Souza, Diretor de Finanças e Orçamento do Município e a Fabiana de Oliveira Soares Vieira responsável pelo Planejamento e Orçamento Público a quem compete por força da Estrutura Administrativa a elaboração desse documento, o qual fez um profundo comentário, explicando a todos os presentes as razões que determinavam a realização desse evento, expondo item por item, um esboço do LDO por ela elaborado, em conjunto com os demais órgãos da Administração Pública. A nova LDO foi elaborada conforme legislação vigente, assim sendo as ações elencadas em cada programa nos anexos I, II e III foram alocados os respectivos valores, os quais deverão fazer parte da LOA (Lei Orçamentária Anual) futuramente. Citando os programas e suas respectivas ações, bem como suas metas, guardando plena relação com a estrutura orçamentária administrativa vigente, colher sugestões de todos que se propuseram a oferecer algum elemento, e, da mesma forma, tratando de explicar minuciosamente as perguntas que lhe foram formuladas. Todas as sugestões



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

apresentadas foram consignadas na minuta dos anexos para posterior estudo e respectiva introdução no projeto do Executivo, dando-se por encerrada a primeira etapa da Audiência Pública. A segunda etapa, de igual forma, foi apresentada a todos os presentes, o anti-projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 com todos os Programas e suas respectivas ações conforme os anexos V e VI, devidamente elaborados cumprindo as instruções legais, os quais passaram a ser expostos e detidamente discutidos, com a participação de todos os presentes. Dessa efetiva atuação de pessoas dos diversos segmentos do município restou democraticamente aprovado o conteúdo dos programas e suas respectivas ações, objetivos e metas estabelecidas, cumprindo-se de fato e de direito, os pressupostos do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, chegando ao fim do horário previsto, o Senhor Prefeito Municipal tomou a palavra, e, como ninguém mais se prontificou dela fazer uso, agradeceu a presença e a solidariedade das pessoas presentes, dando por encerrada a Audiência Pública, determinando a mim Fabiana de Oliveira Soares Vieira que lavrei a presente ata que, depois de lida e achada vai por todos assinada e por mim subscrita.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO.

NOME	RG	ASSINATURA
MARCOS HENRIQUE OSTI	21.806.116-X	
Analândia de Oliveira	44.710.111-0	
DANIEL LEONARDO DE SOUTA	4.468.267-5	
Deizene Marchi de Souza	40.186.532-0	
Antônia Cleide de C. Covalente	58.340.480-7	
Jose Façendes de Oliveira morada	47.761.258-1	
Flurival C. Leite	47.950.505-6	
Fabiana de O. Soares Vieira	33.679.194-X	